**INDICAÇÃO N. 879/2021**

**Indico ao Prefeito Municipal**, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos proceda a instalação de redutores de velocidade (lombada) de ambos os lados da Avenida Mario Rimolli de fronte ao nº 468 Jardim Menino Deus.

**JUSTIFICATIVA**

Com a construção e expansão de vários bairros do setor norte, a vias próximas das unidades escolares e de saúde tiveram o aumento significativo no fluxo de pessoas e trafego de veículos, tornando o cruzamento de algumas vias como esse trecho da Avenida Mario Rimolli de fronte ao nº 468 Jardim Menino Deus. muito perigoso. Onde a falta de sinalização e a instalação de redutores de velocidades neste local, tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro. Colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

 Destaca-se que o referido local encontra-se de fronte a uma Delegacia de Polícia e a poucos metros de uma unidade escolar EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de outubro de 2021.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**

**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**